



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Fone: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

### RESOLUÇÃO Nº 010, de 20 de abril de 2010

**PRORROGA os Registros das Entidades, Serviços, Programas e Projetos junto ao CMDCA de 18/04/2010 a 18/07/2010.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel – PR, em **REUNIÃO ORDINARIA** realizada em 20 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.142/2009, e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.010 de 03/08/2009 que dispõe sobre adoção e altera alguns dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

**CONSIDERANDO** que as Entidades, Serviços, Programas e Projetos apresentaram a documentação necessária para renovação de registro junto ao CMDCA;

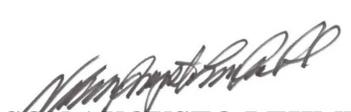
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** os Registros junto ao CMDCA *de 18 de abril de 2010 à 18 de julho de 2010* das Entidades, Serviços, Programas e Projetos de Cascavel que já possuíam registro neste Conselho. Sendo:

<b>Entidades:</b>	<b>Programas:</b>
<b>APAE (Casa Lar)</b>	<b>CAPS ad</b>
<b>Centro Social Marista</b>	<b>CAPS i</b>
<b>CEMIC</b>	
<b>FAG</b>	
<b>Guarda Mirim</b>	
<b>Lar dos Bebês</b>	
<b>Pastoral da Criança</b>	
<b>Recanto da Criança</b>	

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 20 de abril de 2010.

  
**NILSON AUGUSTO LEHMKUHL**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA